



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA, BEM COMO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021**

Aos treze (13) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 4411, de 05 de abril de 2021, para recebimento e análise dos envelopes dos documentos de habilitação, proposta e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços autuada sob nº 02/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2230, páginas 296. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 25/03/2021. Na abertura da sessão, o Presidente da Comissão Sr. FERNANDO HENRIQUE PIZZATO agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 105 (cento e cinco) acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dos interessados que acessaram o Edital, 04 (quatro) empresas se fizeram presentes, sendo que 02 (duas) (LB ENGENHARIA LTDA e JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE – ME) protocolaram seus envelopes e 02 (duas) enviaram agentes para representa-las na sessão, sendo elas: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – EPP, PONTES & SILVESTRO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. O presidente conferiu os documentos de credenciamento dos representantes que os apresentaram corretamente, estando aptos a representar suas empresas neste ato. A Comissão realizou consulta nos sites oficiais onde constam as empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não apresentaram impedimentos, conforme documentos comprobatórios anexados nos autos. O Presidente da Comissão, recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas dos representantes credenciados e de posse dos envelopes, conferiu a inviolabilidade dos mesmos passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos, na sequencia foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que após análise de seus conteúdos, vistados pela CPL, o Presidente declarou que as empresas participantes comprovaram o enquadramento de microempresa e/ou empresa de pequeno porte e estão aptas a obter os benefícios do Estatuto das Microempresas (LC nº 123/2006). Ainda em relação à habilitação das empresas participantes, após a análise dos documentos habilitatórios, a Comissão Permanente de Licitações declarou habilitadas as participantes. Os representantes presentes não se opuseram à decisão da Comissão de Licitação e renunciaram ao direito de recurso quanto a fase de habilitação. As Empresas LB ENGENHARIA LTDA e JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE – ME não apresentaram declaração formal de renúncia de recursos, dessa forma será comunicado o resultado as empresas participantes para que as mesmas tenham ciência, através da publicação do resultado da habilitação em diário oficial, conforme determina a legislação para a abertura de prazo recursal e, que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será publicado e encaminhado as proponentes com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas. Nada mais havendo, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão e os trabalhos e eu VIVIANE RODRIGUES, Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes.

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

  
VIVIANE RODRIGUES  
Secretária

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Membro

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA  
DALVO KOERICH JÚNIOR – Representante Legal

PONTES & SILVESTRO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA  
DOLCIMAR SILVESTRO – Representante Legal